



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 113-PROGEP/UFMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 585-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, na Instrução Normativa nº 61-Progep/UFMS, de 5 de junho de 2023 e, na Instrução Normativa nº 62-Progep/UFMS, de 22 de setembro de 2023, e considerando o Edital nº 143-Progep/UFMS, de 19 de novembro de 2024, e considerando o que consta no processo nº 23104.038466/2023-10, resolve:

Homologar o resultado das análises das Comissões Setoriais no processo de seleção de servidores efetivos da UFMS para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e no exterior, conforme consta no Anexo a esta Portaria.

GISLENE WALTER DA SILVA

Anexo - Resultado das Propostas de Afastamento e Ação de Desenvolvimento em Serviço
(PORTARIA Nº 113-PROGEP/UFMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026)

Proposta	Nome	Unidade	Ação	Resultado
IGY8D.230226	Lourival dos Santos	FAED	Afastamento Integral	Aprovado
TEHIG.250226	Emilio Flores Filho	CPAN	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Aprovado
MFS8V.270226	Augusto Cesar Portella Malheiros	AGINOVA	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Aprovado
3PF5N.260226	Thyago José da Cruz	FAED	Afastamento Integral	Aprovado
ZAWS3.060326	Susana Alves Paiva	FAMED	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Reprovado
QZTSP.060326	Susana Alves Paiva	FAMED	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Aprovado
PRHKZ.270226	Paulo César Antonini de Souza	FAALC	Afastamento Integral	Aprovado
1PS4U.240226	Rafael Nascimento	FAMED	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Aprovado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6285556** e o código CRC **865EBB45**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS